

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.379/2023 -- PMP/GP

PURTARIA Nº 1.3/9/2023 - PIVI	P/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 1.394/2023	
Livro 03 Folhas: 34	"CONCEDE DIARIA" AO SERVIDOR, DA
Prainha (PA), 22/11/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Rediane Teles	
Assinatura	
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
	07/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos pal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação	do secretário de saúde através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora DRIANE FERREIRA BRASIL, Diretora do TFD, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o município de Santarém - Pará, para participar do treinamento sobre o fluxo regulatório e a operacionalização do sistema de regulação de terapia renal substitutiva TRS, no dia 23 de novembro de 2023.	
Art. 2º. DETERMINAR ao De registro na Ficha de Cadastro Funcional d	partamento de recursos Humanos que proceda ao do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra en disposições em contrário.	m vigor na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se, re	egistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DE PRAINHA (PA), em 22 de novembro de 2023.
	IRA DO NASCIMENTO to em Exercício
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 22 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP